

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

80007 .272022 .7919 .4601 .30744



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00027/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRT5 nº 1654/2021 de 12/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12312/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão de 20 l com a disponibilização de vasilhames vazios em regime de comodato para as Unidades do Interior deste Regional no exercício de 2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8.364

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,4800 e a quantidade de 8.364 Garrafão 20,00 L .

Histórico

Item: 1 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.364	R\$ 13,5900	R\$ 113.666,7600	28/09/2022 11:15:44
	Marca: FONTE D'VIDA						
	Fabricante: FONTE D'VIDA IND. E COM. DE ÁG. MINERAIS E BEBIDAS						
	Modelo / Versão: Garrafão 20 litros						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural fornecida em garrafão plástico de 20 litros de acordo com todas as normas vigentes com entrega periódica nas unidades do TRT 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia. CATMAT 445485						
	Porte da empresa: ME/EPP						
31.163.042/0001-77	BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506	Sim	Sim	8.364	R\$ 100,0000	R\$ 836.400,0000	11/10/2022 09:11:41

Marca: Q'agua**Fabricante:** Q'agua**Modelo / Versão:** GALÃO 20L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	31.163.042/0001-77	11/10/2022 10:00:01:470
R\$ 13,5900	32.353.943/0001-94	11/10/2022 10:00:01:470
R\$ 15,5900	31.163.042/0001-77	11/10/2022 10:12:18:660
R\$ 14,5900	31.163.042/0001-77	11/10/2022 10:15:35:247
R\$ 13,6000	31.163.042/0001-77	11/10/2022 10:15:58:367
R\$ 13,5800	31.163.042/0001-77	11/10/2022 10:16:19:073
R\$ 12,4800	32.353.943/0001-94	11/10/2022 10:21:36:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2022 10:01:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2022 10:21:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	11/10/2022 10:21:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 13,5800 e R\$ 13,5900.
Encerramento	11/10/2022 10:26:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	11/10/2022 10:26:23	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 10:41:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 10:46:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94.
Aceite de proposta	18/10/2022 13:04:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 12,4800. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do Edital.
Habilitação de fornecedor	18/10/2022 13:06:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 12,4800. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	11/10/2022 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/10/2022 10:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/10/2022 10:01:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/10/2022 10:01:05	Bom dia, Senhores Licitantes. Declaro aberta a sessão.
Pregoeiro	11/10/2022 10:01:25	Inicialmente, informo que se houver necessidade de comunicação com o Núcleo de Licitação do TRT5, esta deverá ser feita por e-mail (licitacao@trt5.jus.br).

Pregoeiro	11/10/2022 10:01:41	Em que pese esta Pregoeira junto com sua equipe de apoio estarem acompanhamento atentamente a sessão de lances, peço, por gentileza, que caso ocorra erros durante o envio dos mesmos que seja encaminhado IMEDIATAMENTE e-mail para este E.TRT5, de modo a evitar prejuízo para qualquer licitante, tendo em vista o tempo de duração automático da fase aberta de lances.
Pregoeiro	11/10/2022 10:01:58	Ao participarem dos lances, cuidado para não os tornarem inexeqüíveis, o que pode gerar a obrigatoriedade de comprovação de sua exeqüibilidade.
Pregoeiro	11/10/2022 10:02:15	A comprovação dar-se-á através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com os praticados pelo mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto licitado.
Pregoeiro	11/10/2022 10:02:30	Senhores, de acordo com o art. 7º da Lei 10.520/02 e o art. 49 do Dec. 10.024/2019, quem deixar de apresentar proposta ou documentação poderá sofrer sanção.
Pregoeiro	11/10/2022 10:02:42	De acordo com o art. 19, IV, do Decreto nº 10024/2019, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	11/10/2022 10:03:04	Para formação do CADASTRO DE RESERVA, na forma do decreto 7.892/13, informo que os licitantes que tiverem interesse em cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, deverão se manifestar quando intimados, após o decurso do prazo para manifestação de interposição de recurso.
Sistema	11/10/2022 10:21:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,5800 e R\$ 13,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:26:22 do dia 11/10/2022.
Sistema	11/10/2022 10:26:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 12,4800.
Sistema	11/10/2022 10:26:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/10/2022 10:26:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/10/2022 10:27:23	Declaro encerrada a sessão de disputa de lances. Obrigado pela participação.
Pregoeiro	11/10/2022 10:27:42	Informo aos licitantes que, inicialmente, serão feitas algumas consultas (SICAF, CNJ, CEIS, TST, CADCON) e, após, daremos início à fase de negociação com a(s) licitante(s) arrematante(s) acerca do valor ofertado, conforme Edital e art. 38 do Decreto 10.024/2019. Favor aguardarem, permanecendo conectados.
Pregoeiro	11/10/2022 10:33:06	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Bom dia, em que pese o valor ofertado estar abaixo do estimado por este E.TRT5, nos termos do item 10.7 do Edital e art. 38 do Decreto 10.024/2019 esta Pregoeira indaga se ainda há alguma margem de negociação de valores. Prazo para manifestação de 5 (cinco) minutos.
32.353.943/0001-94	11/10/2022 10:38:54	Bom dia
32.353.943/0001-94	11/10/2022 10:39:18	Informamos que este valor é nosso limite, em tempo agradecemos a pergunta.
Pregoeiro	11/10/2022 10:40:32	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Grata pela manifestação.
Pregoeiro	11/10/2022 10:40:59	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Diante da manifestação da empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, e estando o valor ofertado para o item dentro do estimado por este E.TRT5, passo à convocação para envio da proposta ajustada ao valor do lance.
Pregoeiro	11/10/2022 10:41:21	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Concedo prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta de preços ajustada ao valor do LANCE/NEGOCIADO, contendo apenas e/ou todos o(s) grupo(s)/item(ns) arrematado (s). Lembro que a proposta de preços deve ser assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	11/10/2022 10:41:35	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - O prazo tem início com a abertura do anexo com a respectiva convocação.
Sistema	11/10/2022 10:41:57	Senhor fornecedor COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	11/10/2022 10:46:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/10/2022 11:05:57	Informo aos Licitantes que a(s) empresa(s) arrematante(s) anex(ou/aram) a(s) Proposta(s) ajustada(s) tempestivamente. As documentações do(s) atua(l/ais) arrematante(s) serão analisadas por esta Pregoeira e após encaminhadas para a análise técnica do Setor Requisitante.
Pregoeiro	11/10/2022 11:06:17	No retorno dos autos, todos serão convocados para permanecerem conectados durante a Divulgação do Julgamento da proposta e prosseguimento da sessão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Pregoeiro	11/10/2022 11:06:49	Declaro encerrada a sessão por hoje. Bom dia a todos.
Pregoeiro	17/10/2022 12:24:23	Boa tarde Senhores Licitantes. Informo que os autos retornaram do setor técnico, portanto, daremos prosseguimento à sessão de julgamento das Propostas Terça-feira, dia 18/10/2022, às 13h. Todos deverão comparecer.
Pregoeiro	18/10/2022 13:00:25	Boa tarde a todos. Vamos dar início ao prosseguimento da sessão. Informo a todos os Licitantes que o inteiro teor da Parecer Técnico já se encontra disponível no Portal TRT5 no Link Licitações online (https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes). Todos devem consultar.
Pregoeiro	18/10/2022 13:00:58	Informo aos licitantes que o processo retornou do setor técnico com parecer favorável referente aos produtos/serviços ofertados pela empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.
Pregoeiro	18/10/2022 13:01:17	Conclusão do parecer técnico: "Ante o exposto, a proposta apresentada pela empresa atende ao requisitos do Edital."
Pregoeiro	18/10/2022 13:01:32	Informo ainda que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI preencheu todos os requisitos do instrumento convocatório: condições de participação, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e apresentou todas as declarações exigíveis.
Pregoeiro	18/10/2022 13:01:46	Por tal razão, declaro-a vencedora do certame e promovo a aceitação de sua proposta e a consequente Habilitação.
Pregoeiro	18/10/2022 13:02:03	Inicia-se, portanto, o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 15.1.1 do Edital.
Pregoeiro	18/10/2022 13:02:17	"15.1.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto o prazo de 1 (uma) hora para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de interposição de recurso, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema."
Pregoeiro	18/10/2022 13:02:41	Agradeço a participação de todos.
Sistema	18/10/2022 13:06:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/10/2022 13:07:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/10/2022 às 14:08:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/09/2022 09:25:29	
Abertura da sessão pública	11/10/2022 10:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/10/2022 10:26:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/10/2022 13:06:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/10/2022 13:07:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/10/2022 às 14:08:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:08 horas do dia 18 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

80007 .272022 .13578 .4631 .136152



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00027/2022 (SRP)

Às 14:15 horas do dia 19 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRT5 nº 1654/2021 de 12/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12312/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão de 20 l com a disponibilização de vasilhames vazios em regime de comodato para as Unidades do Interior deste Regional no exercício de 2023, tendo em vista A empresa declarada vencedora encontra-se impedida de licitar com a União, conforme consulta realizada hoje ao SICAF..

Item: 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8.364

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Água mineral natural

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	18/10/2022 14:10:46	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	19/10/2022 14:17:04	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 12,4800. Motivo: Por impedimento de licitar com a União, nesta data.
Recusa de proposta	19/10/2022 14:56:01	Recusa da proposta. Fornecedor: BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506, CNPJ/CPF: 31.163.042/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 13,5800. Motivo: Por não ter cumprido todas as exigências do Edital.
Cancelado no julgamento	19/10/2022 14:57:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado: nenhuma das propostas atendeu a todos os requisitos do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/10/2022 14:10:46	Este pregão foi reagendado para 19/10/2022 14:15.

Sistema	18/10/2022 14:10:46	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	18/10/2022 14:14:16	Prezados, foi verificado que a empresa declarada vencedora encontra-se impedida de licitar com a União, conforme consulta realizada hoje ao SICAF. Agendamos a sessão de prosseguimento para amanhã, conforme mensagem do sistema: "Este pregão foi reagendado para 19/10/2022 14:15."
Pregoeiro	19/10/2022 14:15:02	Boa tarde a todos. Vamos dar início ao prosseguimento da sessão.
Pregoeiro	19/10/2022 14:15:25	Informo a todos os Licitantes que foi verificado que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, atual arrematante do pregão em epígrafe, encontra-se impedida de licitar com a União, conforme informações do SICAF:
Pregoeiro	19/10/2022 14:15:46	Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato. UASG Sancionadora: 80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO. Âmbito da Sanção: União. Prazo Inicial: 06/10/2022 Prazo Final: 06/10/2025. Número do Processo: 4448/2022
Pregoeiro	19/10/2022 14:16:07	Portanto, desclassifico-a, por não ter cumprido todas as exigências do edital.
Pregoeiro	19/10/2022 14:17:49	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Boa tarde, para a empresa BRENO SOUSA DE SANTANA, informo que foram verificadas as seguintes inconsistências na documentação.
Pregoeiro	19/10/2022 14:18:03	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Não foram localizados os documentos elencados nos seguintes itens do edital:
Pregoeiro	19/10/2022 14:18:22	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - 1) item 13.8.5.1.2 do Edital: Licença Ambiental da empresa mineradora, expedida pelo Ibama (Resolução Conama nº 237/1997) ou Órgão definido na legislação estadual (Anexo 1 - Resolução CSJT Nº 310/2021; item 1.1.4.1. Água Mineral).
Pregoeiro	19/10/2022 14:18:37	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - 2) item 13.8.5.1.3 do Edital: Portaria de concessão de lavra, expedida pelo Ministério das Minas e Energia, devidamente publicada no Diário Oficial da União (Anexo 1 - Resolução CSJT Nº 310/2021; item 1.1.4.1. Água Mineral).
Pregoeiro	19/10/2022 14:19:06	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - 3) item 13.8.5.1.4 do Edital: Laudo válido de estudo in loco, com análises físico-químicas, químicas e bacteriológicas, emitido através de boletim elaborado pela Rede de Laboratórios de Análises Minerárias - Rede LAMIM, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM (Anexo 1 - Resolução CSJT Nº 310/2021; item 1.1.4.1. Água Mineral).
Pregoeiro	19/10/2022 14:19:28	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Além disso, não consta na proposta original as seguintes informações: marca, nome da fonte, local da fonte, Município e Estado, nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.
31.163.042/0001-77	19/10/2022 14:21:13	Boa tarde Sr. Pregoeiro, essa licença não é de pose da empresa BRENO SOUSA DE SANTANA, pois sou apenas revendedor, nessa caso eu tenho que anexar a licença da empresa da empresa mineradora, correto?
Pregoeiro	19/10/2022 14:24:07	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Conforme item 13.8.5.1.2 do Edital a licença é da empresa mineradora.
Pregoeiro	19/10/2022 14:24:27	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Concedo o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação acerca das demais irregularidades apontadas na documentação enviada e possibilidade de sanar tais vícios, sob pena de desclassificação, por descumprimento das exigências do Edital.
Pregoeiro	19/10/2022 14:25:55	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Manifestar em 10 (dez) minutos sobre os itens: 13.8.5.1.3 e 13.8.5.1.4 do Edital, bem como as irregularidades da proposta.
Pregoeiro	19/10/2022 14:43:19	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Peço a empresa que se manifeste acerca da possibilidade de sanar os vícios ora apontados, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	19/10/2022 14:53:53	Para BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506 - Diante do silêncio da empresa BRENO SOUSA DE SANTANA que instada a se manifestar a respeito da necessidade de sanar os vícios apontados, quedou-se inerte, desclassifico-a, por não ter cumprido todas a exigência do edital.
Pregoeiro	19/10/2022 14:54:21	Tendo em vista que todas as propostas ofertadas para o item foram recusadas, declaro o certame fracassado e promovo o cancelamento do item.

Pregoeiro	19/10/2022 14:54:46	Inicia-se, portanto, o prazo de 01 (uma) hora para manifestação de intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 15.1.1 do Edital, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.
Pregoeiro	19/10/2022 14:55:14	“15.1.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto o prazo de 1 (uma) hora para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de interposição de recurso, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema.”
Pregoeiro	19/10/2022 14:55:26	Agradeço a participação de todos.
Sistema	19/10/2022 14:57:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	19/10/2022 14:59:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/10/2022 às 16:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	18/10/2022 14:10:46	A empresa declarada vencedora encontra-se impedida de licitar com a União, conforme consulta realizada hoje ao SICAF. . Reagendado para: 19/10/2022 14:15
Abertura do prazo	19/10/2022 14:57:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/10/2022 14:59:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/10/2022 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:40 horas do dia 20 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)



Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

80007 .272022 .15578 .4564 .168177



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00027/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 28 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRT5 nº 1654/2021 de 12/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 12312/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão de 20 l com a disponibilização de vasilhames vazios em regime de comodato para as Unidades do Interior deste Regional no exercício de 2023, tendo em vista Conforme decisão da Diretoria Geral divulgada no Portal do TRT5 (www.trt5.jus.br, link "licitações online"), em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0805563-05.2022.4.05.8500..

Item: 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8.364

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,4800 e a quantidade de 8.364 Garrafão 20,00 L .

Histórico

Item: 1 - Água mineral natural

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/11/2022 08:29:47	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	28/11/2022 08:35:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 12,4800. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do edital.
Habilitação de fornecedor	28/11/2022 08:36:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 12,4800. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data

Mensagem

Sistema	25/11/2022 08:29:47	Este pregão foi reagendado para 28/11/2022 08:30.
Sistema	25/11/2022 08:29:47	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	28/11/2022 08:30:54	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	28/11/2022 08:32:57	Vamos dar início ao prosseguimento da sessão.
Pregoeiro	28/11/2022 08:33:19	Informo a todos os Licitantes que o inteiro teor da Decisão da Diretoria Geral que determina o cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0805563-05.2022.4.05.8500 já se encontra disponível no Portal TRT5 no Link Licitações online (https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes). Todos devem consultar.
Pregoeiro	28/11/2022 08:33:39	Informo que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI preencheu todos os requisitos do instrumento convocatório: condições de participação, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e apresentou todas as declarações exigíveis.
Pregoeiro	28/11/2022 08:33:47	Por tal razão, declaro-a vencedora do certame e promovo a aceitação de sua proposta e a consequente Habilitação.
Pregoeiro	28/11/2022 08:34:00	Inicia-se, portanto, o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 15.1.1 do Edital.
Pregoeiro	28/11/2022 08:34:14	"15.1.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto o prazo de 1 (uma) hora para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de interposição de recurso, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema."
Pregoeiro	28/11/2022 08:34:21	Agradeço a participação de todos.
Sistema	28/11/2022 08:36:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/11/2022 08:37:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/11/2022 às 09:38:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	25/11/2022 08:29:47	Conforme decisão da Diretoria Geral divulgada no Portal do TRT5 (www.trt5.jus.br , link "licitações online"), em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0805563-05.2022.4.05.8500.. Reagendado para: 28/11/2022 08:30
Alteração equipe	28/11/2022 08:26:12	Pregoeiro Anterior: 79337546515-ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA . Pregoeiro Atual: 86781162500-EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR . Justificativa: Férias da pregoeira oficial.
Abertura do prazo	28/11/2022 08:36:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/11/2022 08:37:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/11/2022 às 09:38:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:01 horas do dia 28 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR
Pregoeiro Oficial

ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Equipe de Apoio

RICARDO ALMEIDA DE BARROS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Pregão Nº 00027/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

32.353.943/0001-94 - COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Água mineral natural	Garrafão 20,00 L	8364	R\$ 13,6000	R\$ 12,4800	R\$ 104.382,7200

Marca: FONTE D'VIDA

Fabricante: FONTE D'VIDA IND. E COM. DE ÁG. MINERAIS E BEBIDAS

Modelo / Versão: Garrafão 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural fornecida em garrafão plástico de 20 litros de acordo com todas as normas vigentes com entrega periódica nas unidades do TRT 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia. CATMAT 445485

Total do Fornecedor: R\$ 104.382,7200

Valor Global da Ata: R\$ 104.382,7200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Termo de Adjudicação do Pregão Nº 00027/2022 (SRP)

Às 10:22 horas do dia 28 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00027/2022, referente ao Processo nº 12312/2022, o Pregoeiro, Sr(a) EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.364**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4800 e a quantidade de 8.364 Garrafão 20,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	18/10/2022 14:10:46	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/10/2022 14:57:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado: nenhuma das propostas atendeu a todos os requisitos do Edital.
Volta de fase	25/11/2022 08:29:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	28/11/2022 10:22:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, Melhor lance: R\$ 12,4800

Fim do documento